



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº954/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, BEM COMO OS LOCALIZADOS NO POVOADO DE TATAIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para regularização de ocupação de imóveis urbanos de domínio do município de São Miguel do Araguaia, bem como os localizados no Povoado de Tataira e dá outras providências.

Concluimos que: o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento: A devida propositura vem em prol de legalizar áreas ocupadas no Povoado de Tataira e concluímos que o mesmo está bem instruído e somos favoráveis a propositura. E com intuito de aprimorar o projeto, apresentamos EMENDA MODIFICATIVA e SUPRESSIVA.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 16 de Junho de 2016.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Gean Patrício Ferreira da Silva
Secretário CJR / Relator CFO


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR


Ítalo Henrique de Souza
Presidente CFO


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário CFO